PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....095.....
PROJETO DE LEI.....097/92.....
AUTORIA.....Poder Executivo.....
Luiz Oliveira R.

Publicado no jornal
O Radar
Edição nº 1978
Outubro / 1992

L E I Nº 097/92

Súmula: Denomina de Rua MÁRIO CAZANGI, a atual Rua Pinheiro, localizada neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua MÁRIO CAZANGI, a atual Rua Pinheiro, localizada entre as Ruas Adão Fabene e Rua Salgado Filho, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de outubro de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal